



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2016 (Do Sr. LUCIANO DUCCI)

Altera a Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as Restrições ao Uso e à Propaganda de Produtos Fumíferos, Bebidas Alcoólicas, Medicamentos, Terapias e Defensivos Agrícolas, nos Termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”, para proibir o uso de produtos fumíferos em parques públicos e privados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 9.294 de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público, bem como em parques privados ou públicos.”
(NR)

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais ninguém pode afirmar desconhecer os males causados pelo tabagismo. São informações que os profissionais de saúde, as autoridades sanitárias e os meios de comunicação vem há décadas divulgando repetidamente. Se, mesmo assim, há milhões de brasileiros que persistem fumando, é porque, imagina-se, decidiram assumir os riscos e exercer sua liberdade de escolha.

Não podemos, contudo, acatar essa liberdade de escolha dos indivíduos quando seus atos atingem terceiros inocentes e desavisados; existe o tabagismo ativo e existe também, isso é hoje amplamente conhecido, o tabagismo passivo. A fumaça expelida pelo fumante não deixa simplesmente de existir: seus componentes, incluindo os patogênicos, persistem no ar, indo ganhar os pulmões de crianças, de mulheres grávidas, de idosos e de enfermos que não optaram por assumir o risco de fumar e mesmo assim sofrem os mesmos efeitos que os sofridos pelos tabagistas.

Um segundo motivo para restringir o fumo em parques é a preservação dos próprios parques. Com frequência, especialmente na estação seca, vastas áreas de vegetação, juntamente com animais que ali vivem, são consumidas por incêndios iniciados por pontas de cigarros acesas.

Finalmente, os próprios tabagistas serão beneficiados. Os parques costumam ser usados para atividades físicas. Sabe-se que o efeito de um cigarro consumido após o exercício, quando os brônquios estão mais abertos e a circulação sanguínea é mais intensa, corresponde a diversos cigarros fumados em repouso. O lapso temporal necessário para dirigir-se a um



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

local onde o fumo seja liberado permitirá que o organismo retorne a sua condição de repouso, evitando essa verdadeira enxurrada de agentes nocivos.

Por todos os motivos expostos, conto com o apoio e os votos dos nobres pares para juntos aprovarmos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR